

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº : 0111/91 Reautuado em 24/10/91
INTERESSADO : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
ASSUNTO : Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Artes
Cênicas - Habilitação: Interpretação Teatral.
RELATORA : Cons^a. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
PARECER CEE Nº : 1962/91 CETG APROVADO EM 19.12.1991.

Conselho Pleno

1 - HISTÓRICO

A Universidade Estadual de Campinas, por seu Reitor, submete a este Conselho o pedido de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas - Habilitação: Interpretação Teatral, ministrado pelo Instituto de Artes dessa Universidade (fls. 02).

2 - APRECIÇÃO

Encontra-se o presente processo instruído de acordo com a Deliberação CEE nº 20/65, fazendo-se dele constar os elementos de informação de que tratam seus artigos 5º e 9º, a saber:

1 - DISPOSITIVOS LEGAIS

São os seguintes os dispositivos legais apresentados:

a) Lei Nº 7.655, de 28 de dezembro de 1.962, que dispõe sobre a criação da Universidade de Campinas como entidade autárquica e das outras providências (fls. 03 a 10 - Vol. I);

b) Resolução CC Nº 276/84 da Câmara Curricular da Universidade Estadual de Campinas que aprova a estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas - Habilitação: Interpretação Teatral do Instituto de Artes dessa Universidade, acompanhada das atas da 306ª reunião da referida Câmara, realizada em 20.12.84, e da 245ª sessão do Conselho Diretor, realizada em 25.06.85 que aprovou a mencionada Resolução (fls 11 a 48 - vol. I e fls 197 e 198 - vol. II),

2 - ESTRUTURAÇÃO CURRICULAR

A estrutura curricular do Curso de Artes Cênicas - Habilitação em Interpretação Teatral atende aos mínimos de conteúdo, fi-

xados pela Resolução CFE nº 32, de 09.08.74, conforme se verifica no quadro de equivalência entre matérias do currículo mínimo e disciplinas do currículo pleno da UNICAMP (fls 65 a 71 - vol.I).

É a seguinte a estrutura curricular em questão:

Currículo Pleno para o curso de Bacharelado em Artes Cênicas:

AC101	Hist. Teatro: Est. Teatro no Brasil I	HS:02 C:02
AC102	Estét. Hist. Artes: Teatro Ocidental I	HS:04 C:04
AC103	Psicologia: Role-Playing I	HS:02 C:02
AC104	Fund. Exp. Comun. Humanas: Int. Teatro I	HS:04 C:04
AC105	Canto para o Ator I	HS:02 C:01
AC106	Dança-Música e Ritmo I	HS:02 C:01
AC107	Improvisação I	HS:04 C:02
AC201	Estudos de Teatro no Brasil II	HS:02 C:02
AC202	História do Teatro Ocidental II	HS:04 C:04
AC203	Psicologia: Role-Playing II	HS:02 C:02
AC205	Canto para o Ator II	HS:02 C:01
AC206	Dança-Musica e Ritmo II	HS:02 C:01
AC207	Improvisação II	HS:06 C:03
AC208	Máscara	HS:02 C:01
AC301	Estudos de Teatro no Brasil III	HS:02 C:02
AC302	História do Teatro Ocidental III	HS:04 C:04
AC304	Fund. Exp. Comun. Humanas: Int. Teatro III	HS:04 C:04
AC307	Improvisação III	HS:02 C:01
AC309	Interpretação I	HS:04 C:03
AC310	Dança-Folclore Brasileiro I	HS:02 C:01
AC311	Expressão Vocal I	HS:02 C:01
AC401	Estudos do Teatro no Brasil IV	HS:02 C:02
AC402	História do Teatro Ocidental IV	HS:04 C:04
AC407	Improvisação IV	HS:02 C:01
AC409	Interpretação II	HS:06 C:04
AC410	Dança-Folclore Brasileiro II	HS:02 C:01
AC411	Expressão Vocal II	HS:02 C:01
AC412	Técnicas Circenses I	HS:02 C:01
AC501	Estudos do Teatro no Brasil V	HS:02 C:02
AC502	História do Teatro Ocidental V	HS:02 C:02
AC509	Interpretação III	HS:06 C:04
AC511	Expressão Vocal III	HS:02 C:01
AC512	Técnicas Circenses II	HS:02 C:01
AC513	Espectáculo e Arquitetura Teatral I	HS:02 C:02
AC514	Cenografia	HS:02 C:02
AC515	Expressão Corporal I	HS:02 C:01
AC601	Estudo do Teatro no Brasil VI	HS:02 C:02
AC602	História do Teatro Ocidental VI	HS:02 C:02
AC609	Interpretação IV	HS:06 C:04
AC611	Expressão Vocal IV	HS:02 C:01
AC613	Espectáculo e Arquitetura Teatral II	HS:02 C:02
AC615	Expressão Corporal II	HS:02 C:01
AC616	Indumentária: Evolução do Traje	HS:02 C:02
AC617	Ética, Legislação e Produção Teatral	HS:02 C:02
AC718	Lit. Dramática: Lab. Anál. Interp. Texto	HS:10 C:10
AC719	Direção: Lab. de Montagem Teatral I	HS:10 C:05
AC819	Direção: Lab. de Montagem Teatral II	HS:16 C:08
AC820	Apresentações Públicas	HS:02 C:01
AC821	Manutenção do Espectáculo	HS:02 C:01
EF101	Educação Física Desportiva	HS:02 C:01

EF201	Educação Física Desportiva	HS:02	C:01
EF301	Educação Física Desportiva	HS:02	C:01
EF401	Educação Física Desportiva	HS:02	C:01
PB101	Estudo de Problemas Brasileiros	HS:02	C:02
PB201	Estudo de Problemas Brasileiros	RS:02	C:02

Detalhes sobre as disciplinas componentes do currículo, compreendendo distribuição por semestre, horas semanais, créditos, programas e objetivos figuram em ementas constantes dos autos (fls. 57 a 64 vol. I, fls. 72 a 169 - vol. I e fls. 279 a 289 vol. II).

3 - DISPONIBILIDADE DE EDIFÍCIOS APROPRIADOS AO DESENVOLVIMENTO DO CURSO

O Curso de Artes Cênicas - Habilitação em Interpretação Teatral, oferecido pelo Instituto de Artes da UNICAMP, além de edifício apropriado a seu desenvolvimento, conforme se verifica mediante plantas e fotografias constantes dos autos (fls. 529 a 555 - vol. V), conta com todo o patrimônio pertencente ao Departamento de Artes Cênicas (fls. 556 A a 563 - vol. VI), bem como com todo acervo da biblioteca desse Instituto (fls. 564 a 656 - vol. VI).

4 - CAPACITAÇÃO FINANCEIRA

Os dados referentes a dotação orçamentária, para 1990, da UNICAMP, em geral, e do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes, em particular, encontram-se devidamente discriminados nos seguintes documentos, cujas cópias foram anexadas ao presente processo:

a) Decreto 31.110, de 28.12.89, que aprova os orçamentos das Universidades Estaduais para o exercício de 1.990 (fls. 658 a 661 - vol. VI);

b) Proposta Orçamentária para 1990 do Instituto de Artes da UNICAMP (fls. 662 - vol. VI);

c) Proposta Orçamentaria para 1990 do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da UNICAMP (fls. 663 a 668-

vol. VI).

d) Distribuição do Orçamento - 1990 Instituto de Artes (fls. 669 a 676-vol. VI).

5 - ESTATUTOS E REGIMENTOS

Constam, dos autos o Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas baixado pelo Decreto nº 3.467, de 29 de março de 1974, que passou a vigor em 30 do mesmo mês e ano, e os Estatutos da Universidade, baixados pelo Decreto nº 52.255, de 30 de julho de 1990, que entrou em vigor na data de sua publicação, (fls. 365 A a 489 - vol. IV).

6 - COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE.

Encontram-se nos autos (fls. 678 a 681 - vol. VI) a relação de professores responsáveis pelas disciplinas componentes do Curso em pauta, abaixo transcrita, bem como seus "curricula vitae" (fls. 682 a 726 A - vol. VI, 727 A a 907 A - vol. VII e 908 a 984 e 1059 a 1081 - vol. VIII) e outros documentos (fls. 985 a 988 - vol. VIII) que esclarecem suas funções e respectivos níveis de enquadramento, titulações acadêmicas e experiência profissional.

I - Relação dos Docentes responsáveis pelas disciplinas do curso de Graduação: Bacharelado em Artes Cênicas - Habilitação em Interpretação Teatral.

I.1- Prof^a. Marcília Rosária da Silva

AC-101 - História do Teatro: Estudos do Teatro no Brasil I;
AC-201 - Estudos do Teatro no Brasil II;
AC-718 - Literatura Dramática: Laboratório de Análise e Interpretação do Texto.

I.2- Prof^a. Neyde de Castro Veneziano Monteiro

AC-301 - Estudos do Teatro no Brasil III;
AC-401 - Estudos do Teatro no Brasil IV;
AC-501 - Estudos do Teatro no Brasil V;
AC-601 - Estudos do Teatro no Brasil VI;
AC-718 - Literatura Dramática: Laboratório de Análise e Interpretação do Texto;
AC-820 - Apresentações Públicas.

I.3- Prof^a. Silvia Fernandes da Silva Telesi

AC-102 - Estética e História da Arte: Teatro Ocidental I;
AC-202 - História do Teatro Ocidental II;

I.4- Prof^a. Maria Lúcia Levy Candeias

AC-302 - História do Teatro Ocidental III;
AC-402 - História do Teatro Ocidental IV;
AC-502 - História do Teatro Ocidental V;
AC-602 - História do Teatro Ocidental IV;
AC-718 - Literatura Dramática: Laboratório de Análise e Inter

pretacão do Texto;

AC-821 - Manutenção de Espetáculos.

I.5- Profº. Vicente Ciro Tuttoilmondo

AC-104 - Fundamentos da Expressão e Comunicação Humanas:

Introdução ao Teatro I;

AC-304 - Fundamentos da Expressão e Comunicação Humanas:

Introdução ao Teatro II;

AC-820 - Apresentações Públicas

I.6- Profº. José Adilson de Barros

AC-104 - Fundamentos da Expressão e Comunicação Humanas:

Introdução ao Teatro II;

AC-304 - Fundamentos da Expressão e Comunicação Humanas:

Introdução ao Teatro II;

AC-617 - Ética, Legislação e Produção Teatral;

AC-821 - Manutenção de Espetáculo;

AC-309 - Interpretação I.

I.7- Profª. Heloísa Cardoso Villaboin de Carvalho

AC-208 - Máscara.

I.8- Profº. Márcio Tadeu Santos Sousa

AC-513 - Espetáculo e Arquitetura Teatral I;

AC-514 - Cenografia;

AC-613 - Espetáculo e Arquitetura Teatral II;

AC-616 - Indumentária: Evolução do Traje.

I.9- Profº. Wanderly Martins

AC-105 - Canto para o Ator I;

AC-205 - Canto para o Ator II;

AC-821 - Manutenção de Espetáculo.

I.10- Profª. Sara Pereira Lopes

AC-311 - Expressão Vocal I;

AC-411 - Expressão Vocal II;

AC-511 - Expressão Vocal III;

AC-611 - Expressão Vocal IV;

AC-821 - Manutenção do Espetáculo.

I.11- Profª- Patrícia Noronha

AC-106 - Dança-Música e Ritmo I;

AC-206 - Dança-Música e Ritmo II;

I.12- Prof^a. Raquel Trindade de Sousa

- AC-310 - Dança-Folclore Brasileiro I;
- AC-410 - Dança-Folclore Brasileiro II;
- AC-101 - Estudos dos Problemas Brasileiros I;
- AC-201 - Estudos dos Problemas Brasileiros II;

I.13- Prof^o. Luís Otávio Sartori Burnier Pessoa de Mello

- AC-515 - Expressão Corporal I;
- AC-615 - Expressão Corporal II;
- AC-820 - Apresentações Públicas.

I.14- Prof^o. Luis Rodrigues Monteiro Júnior

- AC-412 - Técnicas Circenses I;
- AC-512 - Técnicas Circenses II.

I.15- Prof^a. Regina Braga Nunes

- AC-103 - Psicologia: Role-playing I;
- AC-203 - Psicologia: Role-playing II;
- AC-821 - Manutenção de Espetáculo.

I.16- Prof^o. Waterloo Gregório

- AC-107 - Improvisação I;
- AC-207 - Improvisação II;
- AC-509 - Interpretação III;
- AC-820 - Apresentações Públicas.

I.17- Prof^o. Elisabeth Pereira Lopes

- AC-307 - Improvisação III;
- AC-407 - Improvisação IV;
- AC-821 - Manutenção do Espetáculo.

I.18- Prof^o. Reinaldo Garcia Santiago

- AC-309 - Interpretação I;
- AC-409 - Interpretação II;
- AC-719 - Direção: laboratório de Montagem Teatral I;
- AC-819 - Laboratório de Montagem Teatral II;
- AC-820 - Apresentações Publicas.

I.19- Prof^o. Márcio Aurélio Pires de Almeida

- AC-509 - Interpretação III;
- AC-609 - Interpretação IV;

AC-719 - Direção: Laboratório de Montagem Teatral I;
AC-819 - Laboratório de Montagem Teatral II;
AC-820 - Apresentações Públicas.

7 - CONDIÇÕES MATERIAIS E CULTURAIS ADEQUADAS AO FUNCIONAMENTO DO CURSO E SUA REAL NECESSIDADE

É a seguinte a justificativa apresentada (fls. 276 a 278-vol-II): "A criação do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas-Habilitação em Interpretação Teatral na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP preenche uma lacuna existente nesta área, no âmbito do Estado de São Paulo.

O único curso de formação de atores oferecido pelo Estado e o da Escola de Arte Dramática da Universidade de São Paulo-USP, em nível técnico, atendendo a uma demanda concentrada principalmente na Capital.

É notória a intensidade da atividade teatral amadora no interior do Estado de São Paulo: Quase todas as medias e grandes cidades possuem seus Grupos de Teatro. Muitas vocações e potencialidades artísticas eram abordadas em função das poucas disponíveis ao jovem de enriquecer sua experiência e formação fora dos limites de sua cidade de origem.

O Curso de Bacharelado em Artes Cênicas da UNICAMP visa atender exatamente esta clientela de Interpretes em potencial, aspirantes a profissionalização, propiciando uma descentralização cultural no Estado.

O plano piloto do curso e um plano inovador no cenário nacional, incluindo em seu currículo pleno disciplinas como Máscara, Técnicas Circenses, Espetáculo e Arquitetura Teatral, Mímica, Manutenção do Espetáculo. Quase toda a carga horária dos 7º e 8º semestres é destinada as disciplinas Literatura Dramática: Laboratório, Análise e Interpretação do Texto e Direção: Laboratório de Montagem Teatral.

A estrutura curricular do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas - Habilitação; Interpretação Teatral oferecido pela UNICAMP permite um aprofundamento sistematizado das experiências calcadas nas técnicas e métodos de Interpretação propostos desde o teatro grego, passando pela Comédia Dell'Arte e ancorando nas correntes do século XX em Constantin Stanislavski, Jerzy Grotowski, Peter Brook, Bertold Brechte Augusto Boal. Permite, também, igual aprofundamento dos aspectos estáticos e históricos dos Teatros Brasileiro e Ocidental, ensejando sólido embasamento teórico ao aluno/ator. Corrige-se assim uma distorção na formação do Ator: a fragmentação das experiências e informação que o aspirante à carreira, principalmente os do interior, recebiam via cursos livres, oficinas e work-shops de curta duração.

A criação do curso está permitindo que, de modo gradual, o Departamento de Artes Cênicas da UNICAMP também se constitua em um Laboratório permanente de pesquisa da Linguagem Cênica. Se por um lado nossas montagens buscam resgatar estéticas e estilos consagrados ao longo da História do Teatro, procura-se também avançar nas pesquisas das propostas do idioma cênico contemporâneo, de modo que o aluno/ator se instrumentalize para investigar a realidade social e a cultura que o cerca para poder interpretá-las e ajudar a transformá-las.

A bem da qualidade do ensino oferecido podemos atestar um número inexpressivo de trancamento de matrículas. O atual 8º semestre

está graduando 22 alunos dos 25 inicialmente admitidos e o 7º semestre a iniciar-se em 1991, conta com 23 alunos dos 25 matriculados no 1º semestre.

A Lei Federal nº 6533, de 24.05 de 1978, dispõe sob a regulamentação da profissão do Artista e o Decreto Federal nº 82385, de 05.10 de 1978, regulamenta a mencionada Lei."

8 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

A remuneração do pessoal docente e técnico-administrativo, ligado ao Departamento de Artes Cênicas, obedece ao padrão de vencimentos estabelecido pelo Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas, CRUESP e encontra-se devidamente especificada nos seguintes documentos anexados aos autos.

a) relação de docentes, técnicos e pessoal administrativo e de serviços com respectiva função e nível de enquadramento (fls. 985 e 986- vol. VIII); e

b) tabelas de vencimento a partir de 01.06.90 (fls. 987 e 988 - vol VIII).

9 - FUNCIONAMENTO REGULAR DO CURSO

Verifica-se o regular funcionamento do curso em questão mediante a apresentação de demonstrativo (fls, 1087 - vol. VIII), abaixo transcrito, referente aos anos de 1986 a 1991, do número de alunos que prestaram vestibular, do número de alunos matriculados e do número de alunos que o cursaram, ou o estão cursando.

Número de alunos que prestaram Vestibular

1986 - 157 alunos
1987 - 113 alunos
1988 - 89 alunos
1990 - 81 alunos
1991 - 81 alunos

Número de alunos matriculados

1986 - 25 alunos
1987 - 25 alunos
1988 - 18 alunos
1989 - 24 alunos
1990 - 21 alunos
1991 - 17 alunos

1986	-	20	alunos
1987	-	20	alunos
1988	-	15	alunos
1989	-	21	alunos
1990	-	20	alunos
1991	-	12	alunos

Encontram-se, também, nos autos, listas de alunos regulares desse Curso - Turmas de 1986 a 1990, acompanhadas de manuais de informações sobre os concursos vestibulares realizados pela UNICAMP nos anos de 1987 a 1990 (fls. 318 a 319 A - vol. II e 320 a 326 vol. III).

3 - CONCLUSÃO

Favorável ao reconhecimento do curso de Bacharelado em Artes Cênicas - Habilitação: Interpretação Teatral, ministrado pelo Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, obedecendo ao disposto no artigo 47 da Lei Federal nº 5540, de 28 de novembro de 1968, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 842, de 02 de setembro de 1969, e Decreto Federal nº 83.857, de 15 de agosto de 1979.

São Paulo, 02 de dezembro de 1991.

CONSa. ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI
RELATORA

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, adota como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI, ROBERTO MOREIRA, MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER, NICOLAU TORTAMANO, BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18.12.91

CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI

PRESIDENTE DA CETG

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de dezembro de 1991.

a) Cons. João Gualberto de Carvalho Meneses
Presidente